



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 122

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 31, incisos IV e XIII, cc. com o artigo 199, todos do Regimento Interno, **PROMULGA** o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica estabelecido recesso no expediente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck (PR), com espeque ao disposto no art. 199 do Regimento Interno, **no dia 04 (segunda-feira) de Dezembro de 2017**, em conformidade ao Decreto nº 117/2017, de 30 de Novembro de 2017, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de dezembro de 2017.

**JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA